

SERVIÇO DE DESPORTO DO PICO
Contrato-Programa n.º 132/2008 de 11 de Abril de 2008

Ao abrigo do artigo 46.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho, conjugado com o artigo 45.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2007/A, de 30 de Janeiro, foram celebrados, para o ano de 2008, contratos-programa de desenvolvimento desportivo entre a Direcção Regional do Desporto, o Serviço de Desporto do Pico e os clubes daquela ilha, nos montantes abaixo indicados, cujos originais se encontram devidamente arquivados na Direcção Regional do Desporto.

O objecto dos contratos-programa é o apoio para o desenvolvimento do programa de Coordenação da Formação das actividades de treino e de competição, no âmbito dos seus escalões de formação.

Clube	Montante
Futebol Clube da Madalena	2.600,00 €
Candelária Sport Clube	2.750,00 €
Grupo Desportivo do Salão Recreativo dos Toledos	2.450,00 €
Clube Desportivo Lajense	3.000,00 €

2 de Abril de 2008. - O Coordenador do Serviço de Desporto do Pico, *António Carlos Soares Maciel*.